

Of. Nº. 0317/2024 - C.E.

Salvador, 18 de março de 2024.

Senhora Secretária,

Cumpre-nos enviar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº. 27.130/2024, de autoria do Deputado Raimundinho da JR. , manifestando congratulações e reconhecimento às mulheres, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de Março.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Exma. Sra.

Secretária ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

SALVADOR - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 19/03/2024 15:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A7CF25>



MOÇÃO Nº 27.130/2024

Moção de Aplausos, com Votos de Congratulações e Reconhecimento às Mulheres, pela passagem do dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de Março.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos, com Votos de Congratulações e Reconhecimento às Mulheres, pela passagem do dia internacional da mulher, comemorado em 08 de março.

A história do Dia Internacional das Mulheres começa com a inserção das mulheres no mercado de trabalho após a Revolução Industrial. As mulheres saíram dos lares, mas não conseguiram os mesmos direitos que os homens.

Ainda hoje são frequentes notícias de mulheres vítimas de todo o tipo de abusos e discriminação. As mulheres morrem quase ao ritmo dos dias que passam, sofrem de maus tratos e falecem às mãos daqueles que lhes juram amor e proteção até que a morte os separe.

Estiveram e estão na primeira fila da luta. quando reivindicam hoje nas fábricas ou ontem no campo, lutando por trabalho e pão, são ofendidas e assassinadas por aqueles que as deviam proteger.

Desempenham as mesmas profissões que os homens e são tão competentes como os melhores, mas a diferença salarial atinge algumas profissões. São elas as primeiras a ser despedidas, são elas, essencialmente, que vão à escola saber dos filhos, que vão com eles ao médico e é sobre elas que recai a responsabilidade de "aguentar a casa", chamavam-lhes "fadas do lar".

A nossa Constituição garante igualdade de direitos para os dois sexos, mas aquilo que vemos no dia a dia é a discriminação disfarçada, é a tolerância condescendente é a hipocrisia instalada.

Muitas lutas foram realizadas, até chegar 1975, ano em que a Organização das Nações Unidas - ONU oficializou o dia 08 de março o "Dia Internacional da Mulher", para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

Na política, a inferioridade numérica da participação de mulheres é uma realidade que não se altera legislando ou decretando, mas sim com uma mudança de mentalidades.

O grande objetivo da celebração do Dia Internacional da Mulher, é diminuir as barreiras, que apesar das conquistas que a mulher vem empreendendo ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher.

GAB RAIMUNDO DE ANDRADE



Resalto ainda, a valorização e todo empenho, dedicação de todas as mulheres que em pleno século XXI, encontram ainda barreiras, mas não desistem de lutar pela igualdade de direitos. Na sociedade atual a mulher vem aprendendo a lidar com os problemas e aos poucos discernindo as dificuldades encontradas na dupla ou tripla jornada de trabalho, em suas atividades no lar ou fora dele.

Sendo assim, pelos motivos expostos, é com grande admiração e gratidão, que através desta moção, prestamos homenagem parabenizando às mulheres pelo 08 de março e que sua luta por melhores condições de vida seja findável.

Após tramitação regimental, dê-se o conhecimento da presente moção às Secretarias Estaduais e municipais, às Escolas Estaduais e Municipais, extensivo à todas as legisladoras da ALBA e Municipais e a todas as mulheres da Bahia e do Brasil para que possam assim partilhar da homenagem feita a esse membro tão importante da sociedade.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Deputado Raimundinho da JR.

Quadro de Assinaturas

Assinado por RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE em 07/03/2024 17:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20243E9436>

